ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/02/2017

----------Aos vinte dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, e Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes.----------

----------Faltou por motivos profissionais o Senhor Vereador Luís Filipe Oliveira Silva. A falta foi justificada.----------

----------Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.----------

----------Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.----------

----------**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia dezassete do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete que acusava um saldo pecuniário de dois milhões duzentos e sessenta mil trezentos e três euros e noventa e quatro cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas onze e doze da minuta da presente ata.----------

----------**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.----------

----------Presente para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de seis de fevereiro de dois mil e dezassete, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas treze a trinta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida ata.**----------

----------Ficou agendada uma reunião extraordinária para o dia vinte e um de fevereiro, às quinze horas. Os presentes consideram, desde já, estarem devidamente convocados para o efeito, dispensando as demais diligências previstas no Regulamento Municipal. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista asseguram o contacto junto do Senhor Vereador Luís Filipe Silva. Mais se estabelece que o assunto a abordar na reunião incide na promoção das diligências necessárias à aprovação do aumento da despesa para investimentos previstos no Orçamento Municipal, conforme solicitou o Tribunal de Contas.----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

----------**Uma questão apresentada pela Senhora Vereadora Manuela Machado:**----------

----------Excelentíssimo Senhor Presidente: O Município de Vila Verde celebrou em quinze de abril de dois mil e dezasseis o contrato de ajuste direto de empreitada designada por "Envolvente exterior do Complexo de Lazer de Vila Verde" com a empresa Soares & Ferraz, Limitada (NIF 503255548). Este contrato com o valor de 141.040,42 € (cento e quarenta e um mil e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos) teve a duração de sessenta dias e consistiu na execução de arranjos exteriores na envolvente do Complexo de Lazer de Vila Verde - **Publicação no Basegov.pt em dezoito de abril de dois mil e dezasseis.**----------

----------Com a empresa Palhágua II Limitada (NIF 508227232) o Município de Vila Verde celebrou em treze de maio de dois mil e dezasseis um contrato de ajuste direto que importou em 37.113,18€ (trinta e sete mil e cento e treze euros e dezoito cêntimos) e destinou-se à execução de infraestruturas de rega e ornamentos aquáticos na Piscina de

Base Recreativa de Vila Verde - **Publicação no Basegov.pt em dezasseis de maio de dois mil e dezasseis.**----------

----------Em vinte e três de maio de dois mil e dezasseis, o Município de Vila Verde celebrou com a empresa Fersor Unipessoal Limitada (NIF 508872260) o contrato de ajuste direto designado por execução de espaços verdes na Piscina de Base Recreativa de Vila Verde. Este contrato que consistiu na execução de espaços verdes na Piscina de Base Recreativa de Vila Verde teve o prazo de trinta dias e o valor de 35.763,18 € (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e três euros e dezoito cêntimos) - **Publicação no Basegov.pt em vinte e cinco de maio de dois mil e dezasseis.**----------

----------Antes destas empreitadas, em dois mil e catorze, o Município de Vila Verde entregou por ajuste direto à empresa Soares & Ferraz Limitada (NIF 503255548) a obra de construção da Piscina de Base Recreativa - Complexo de Lazer de Vila Verde. Este contrato com a duração de cento e cinquenta dias e montante de 149.331,10€ (cento e quarenta e nove mil trezentos e trinta e um euros e dez cêntimos) foi celebrado em vinte e oito de outubro de dois mil e catorze - **Publicação no Basegov.pt em trinta de outubro de dois mil e catorze.**----------

----------O total destas quatro empreitadas por ajuste direto ascendeu a 363.247,88€ (trezentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos). Com o fracionamento de um concurso que deveria ter sido público, em quatro ajustes diretos, o Senhor Presidente de Câmara (que outorgou os quatros contratos), na minha opinião poderá ter falseado as regras de concorrência e as regras de contratação pública e também não terá permitido que esta despesa fosse sujeita a visto do Tribunal de Contas. Também, na minha opinião, nem serve ao Senhor Presidente argumentar com o faseamento do projeto, uma vez que entre o segundo ajuste direto e o quarto passaram menos de dois meses e o montante global destes três ajustes diretos foi de 213.916.78€ (duzentos e treze mil e novecentos e dezasseis euros e setenta e oito cêntimos), valor que impõe o recurso ao concurso público.----------

----------No meu entender, para agravar ainda mais a situação verifica-se que três ajustes diretos foram feitos às empresas Soares e Ferraz, Limitada e Fersor Unipessoal Limitada, ambas pertencentes aos Senhores José Machado Soares e Carlos Cerqueira Ferraz, este último, Presidente de Junta de uma União de Freguesias do Concelho e membro da Comissão Política do Partido Social Democrata. O quarto ajuste direto foi feito à firma Palhágua II Limitada, que tem como sócios o Senhor João da Silva Palha e o Senhor Manuel Luís da Mota Cerqueira, este último ao que se consta, primo do Senhor Presidente de Câmara.----------

----------**Perante a matéria factual pergunto ao Senhor Presidente:**----------

----------**a)** Como considera possível o fracionamento do projeto em vários ajustes diretos quando deveria ter adotado o concurso público?----------

----------**b)** Porque razão convidou e celebrou contratos com duas empresas que tinham os mesmos sócios?----------

----------**c)** O Senhor Manuel Luís da Mota Cerqueira é seu primo? Em caso afirmativo, justifique como considera possível outorgar na qualidade de Presidente de Câmara um contrato que tem como segundo outorgante um familiar?----------

----------**d)** Como considera possível a celebração de um contrato de empreitada que tem como outorgante e sócio da empresa um Presidente de Junta que é autarca na área administrativa do concelho a que preside?"----------
----------**O Senhor Vereador José Morais também se pronunciou:** "Relembro o Senhor Presidente que continuo a aguardar os esclarecimentos solicitados no passado, que ainda não foram respondidos, a saber:----------
----------Processo "Recolha de Lixo", nomeadamente a data da instalação dos contentores subterrâneos;----------
----------Processo "PRO VILA VERDE";----------
----------Execução da dívida da Câmara Municipal de Vila Verde à Escola Profissional Amar Terra Verde.----------
----------Estes pedidos, registados por diversas vezes em ata, contêm questões diretas que não foram até hoje respondidas pelo que uma vez mais insisto na obtenção de respostas".----------
----------**O Senhor Presidente da Câmara pronunciou-se nos seguintes termos:** "Por circunstâncias que se conhecem, os esclarecimentos serão prestados na próxima reunião".----------
----------**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para conhecimento do executivo, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Ambiente, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de fornecimento de água, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e um e trinta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**----------
----------**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Uma informação, prestada pela Técnica Superior, Doutora Alexandrina Cerqueira, relacionada com o apoio à frequência gratuita das Piscinas Municipais para o aluno Rogério Eduardo Cerqueira Pereira Ribeiro, a frequentar a Escola Secundária de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e três a trinta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar o aluno Rogério Eduardo Cerqueira Pereira Ribeiro, a frequentar gratuitamente as Piscinas Municipais de Vila Verde, de acordo com a informação prestada pela Técnica.**----------
----------**Zero dois zero dois.-** Uma informação prestada pela Técnica Superior, Doutora Alexandrina Cerqueira, relacionada com o apoio à frequência gratuita das Piscinas Municipais, nos termos da informação prestada, para os alunos Carlos Daniel Vieira Azevedo e Fábio Barros Silva, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta a quarenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar os alunos Carlos Daniel Vieira Azevedo e Fábio Barros Silva, a frequentar gratuitamente as Piscinas Municipais de Vila Verde, de acordo com a informação prestada pela Técnica.**---------
----------**Zero dois zero três.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma proposta de Regulamento de Utilização dos Recursos Computacionais, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e oito a cinquenta e seis da minuta da presente ata.---
----------**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista questionam:** "O Regulamento prevê, no artigo quarto, a criação de certificados digitais. No nosso entender esta é uma matéria muito sensível e de elevada importância, dado estar em causa a segurança dos

certificados e dos seus titulares. Tendo presente a atual redação do número três do artigo quarto, antes da votação questionamos da segurança e viabilidade dos certificados".-------
----------**Esteve presente na reunião o Engenheiro Hugo Longo** que prestou os esclarecimentos solicitados.----------
----------**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Utilização dos Recursos Computacionais.**----------
----------**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista:** "votamos favoravelmente, mas com reserva, dado a alínea três do artigo quarto. No entanto, como o Engenheiro Hugo Longo prestou declarações, e baseando-nos na boa fé do mesmo, votamos favoravelmente".----------
----------**Zero dois zero quatro.-** O processo zero um barra dois mil e catorze barra cento e oitenta e nove, em nome de João Manuel da Costa Araújo, sito na Rua vinte e cinco de Abril, lugar do Esparido, Freguesia da Loureira, para deliberar sobre a isenção do estacionamento público, ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo cinquenta e oito, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, e tendo em conta o teor das informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e sete a sessenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a isenção do estacionamento público, ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo cinquenta e oito, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, e tendo em conta o teor das informações técnicas constantes do processo zero um barra dois mil e catorze barra cento e oitenta e nove, em nome de João Manuel da Costa Araújo, sito na Rua vinte e cinco de Abril, lugar do Esparido, Freguesia da Loureira.**----------
----------**Zero dois zero cinco.-** O processo zero um barra dois mil e dezasseis barra quatrocentos e noventa e seis, em nome de CARIB-CARPINTARIA RIBEIRO, LIMITADA, sito no lugar Novo da Freguesia de Oleiros, para deliberar sobre a isenção do estacionamento público, ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo cinquenta e oito, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, e tendo em conta o teor da informação técnica constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e um a setenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, a isenção do estacionamento público, ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo cinquenta e oito, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, e tendo em conta o teor da informação técnica constante do processo zero um barra dois mil e dezasseis barra quatrocentos e noventa e seis, em nome de CARIB-CARPINTARIA RIBEIRO LIMITADA, sito no lugar Novo da Freguesia de Oleiros.**----------
----------**Zero dois zero seis.-** O processo zero um barra dois mil e dezasseis barra quatrocentos e sessenta e um, em nome de Narciso da Cunha Viana Pereira, sito no, lugar de Fontelo, Freguesia de Moure, para deliberar sobre a isenção do estacionamento público, ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo cinquenta e oito, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e um a setenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a isenção do estacionamento público, ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo cinquenta e oito, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, referente ao processo zero um barra dois mil e**

dezasseis barra quatrocentos e sessenta e um, em nome de Narciso da Cunha Viana Pereira, sito no lugar de Fontelo, da Freguesia da Moure.----------

----------**Zero dois zero sete.-** Presente o processo zero um barra dois mil e dezasseis barra setenta e quatro, em nome de Fernando da Silva Lopes, relacionado com a construção de habitação, sita no lugar de Santo André, Freguesia de Moure, para que o executivo delibere sobre o Recurso Hierárquico facultativo de ato administrativo, tendo em conta o teor do parecer jurídico datado de dois de fevereiro do corrente ano, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e sete a oitenta e cinco da minuta da presente ata.----------

----------**O Senhor Vereador Manuel Lopes** não participou na votação uma vez que se trata de um recurso de um ato administrativo exarado por si.----------

----------**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, e após apreciação de todas as questões suscitadas no âmbito do recurso hierárquico, revogar o despacho recorrido, nos termos e para os efeitos do parecer jurídico junto em anexo.**----------

----------**Zero dois zero oito.-** Presente o processo zero um barra dois mil e onze barra mil e setecentos, em nome de Manuel António Taveira de Freitas, destinado a ampliação de uma habitação, sita no lugar da Igreja, Freguesia de Atães, relativo à caducidade da licença, ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto na alínea d), do número três, do referido artigo setenta e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e seis a oitenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto na alínea d), do número três, do referido artigo.**----------

----------**Zero dois zero nove.-** Para apreciação, e posterior envio à Assembleia Municipal, para efeitos de emissão de certidão de reconhecimento de interesse municipal referente ao processo número zero três barra dois mil e dezassete barra vinte e sete, em nome de Maria Pereira Leitão, sito no lugar de Longras, da União das Freguesias da Ribeira do Neiva, ao abrigo da alínea c), do número dois, do artigo cento e quatro, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inseta a folhas oitenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal na regularização do referido processo, atentos os pressupostos enunciados na informação técnica do Senhor Engenheiro José Bezerra. Remeta-se o assunto à Assembleia Municipal para deliberação sobre emissão de certidão de reconhecimento de interesse público municipal.**----------

----------**Zero dois dez.-** Um ofício da Junta de Freguesia de Vila Verde e Barbudo, a solicitar atribuição de um novo topónimo a designar-se por "Beco Cruz do Reguengo", na Avenida Cruz do Reguengo, na antiga Freguesia de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa a noventa e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o novo topónimo a designar-se por "Beco Cruz do Reguengo", na Avenida Cruz do Reguengo, na antiga Freguesia de Vila Verde.**----------

----------**Zero dois onze.-** Uma informação prestada pelo Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, relacionada com a empreitada "Rede de Saneamento da Freguesia de Vila de Prado", designadamente com a decisão de contratar, escolha do tipo de procedimento, aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, nomeação do júri e delegação de competências no júri de procedimento, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e três a cento e oitenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal tendente à contratação da empreitada designada por "Rede de Saneamento da Freguesia da Vila de Prado", através do procedimento de concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia. Mais delibera, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e nomear como júri de concurso os seguintes elementos: Presidente: Engenheiro Pedro Gama; Vogais: Engenheiro Jorge Pinto e Engenheiro José Bezerra; Suplentes: Doutor Nuno Mota e Engenheiro Paulo Pereira. Delibera, ainda, delegar todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos, no júri do procedimento com exceção da decisão de adjudicação.**----------

----------**Zero dois doze.-** Uma proposta apresentada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relacionada com a tolerância de ponto, para o dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezassete, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e oitenta e um e cento e oitenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, conceder a tolerância de ponto dia vinte e oito de fevereiro, nos termos da proposta apresentada.**----------

----------Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.----------

----------E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e quarenta minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.----------

----------E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, _____

O Secretário, _____